



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e dois do mês de outubro de dois mil e dezoito em sessão realizada na sala 307 do bloco B da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Célia Regina Souza Delgado (membro titular), Moacir Mendes Sousa (membro suplente) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Sendo assim, a 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. Carta de Intenção para a Valorização da Defesa do Direito à Educação dirigida ao CSM PF

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou que o assunto será deliberado na próxima sessão de coordenação.

2. Memorando Circular nº 10/2018/CMPF – Trata-se do Relatório de Gestão referente ao primeiro ano de exercício do mandato do Corregedor-Geral do Ministério Público

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, tomou ciência do Relatório.

3. Criação do GT Intercameral Terceirização em Saúde – A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, em sua 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 06 de agosto de 2018, pela criação do GT Intercameral Terceirização em Saúde, após consulta a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão que se manifestou favorável à deliberação de atuação em parceria na temática, face a relevância do tema e estando os membros do GT-Saúde da 1ª CCR, atuando em paralelo nesta mesma temática no âmbito da improbidade administrativa na 5ª CCR. Após o Edital manifestarem interesse pela 5ª CCR, o Procurador da República em Crateús/CE, Adalberto Delgado Neto e, pela 1ª CCR, a Procuradora da República em Petrolina/PE e membro do GT-Saúde, Ticiania Andrea Sales.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou pela criação do GT Intercameral Terceirização em Saúde.

4. Criação do GT Interinstitucional Imunização - Ofício encaminhado aos Procuradores-Gerais de Justiça solicitando a indicação de Membro do Ministério Público Estadual para compor o Grupo de Trabalho - A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou, em Brasília, no último dia 17, a Audiência Pública – "Programa Nacional de Imunização -Redução das Desigualdades Sociais" que contou com a presença de autoridades de saúde, órgãos de fiscalização e controle, organizações não governamentais e sociedade e teve como objetivo aprimorar as reflexões e discussões sobre as ações necessárias para preservar a excelência já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização como instrumento de política de saúde pública e de cidadania para a redução das desigualdades sociais no Brasil, haja vista as recentes falhas relacionadas à baixa cobertura vacinal e à possibilidade de reintrodução de doenças já erradicadas, como o sarampo e a paralisia infantil.

Como parte dos encaminhamentos da Audiência, registra-se a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional na temática da Imunização, a ser constituído com a representação do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos Estaduais, incluído o Distrito Federal. Os Ministérios Públicos dos Estados do Rio de Janeiro, Tocantins, Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Acre, Rio Grande do Norte e Pará já realizaram as indicações.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou pela criação do GT Interinstitucional Imunização.

5. Procedimento: [1.00.000.013143/2018-63](#) – eletrônico

Interessado: SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (SEPRAC)

Relatora: ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Assunto: Ato Normativo do Conselho Federal de Medicina. Sugestão de Arquivamento. COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATO NORMATIVO EDITADO POR CONSELHO PROFISSIONAL (CFM). POSSÍVEL INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA. ATUAÇÃO DA 3ª CCR. INEXISTÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PELA 1ª

CCR.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou pelo arquivamento do autos.

6. Procedimento: [1.00.000.019354/2016-48](#)

Interessado: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

Relatora: LINDÔRA MARIA ARAÚJO

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO IC Nº 1.16.000.003193/2012-87. INFORMAÇÃO DE QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO FOI ARQUIVADO. HOMOLOGAÇÃO PELO COLEGIADO DA 1ª CCR, NA 309ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 9/4/2018. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. INCLUSÃO EM PAUTA, COM SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou pelo arquivamento do autos.

7. Procedimento: [1.00.000.014154/2018-61](#) – eletrônico

Interessado: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

Relator: CELIA REGINA SOUZA DELGADO

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATO NORMATIVO EDITADO POR CONSELHO PROFISSIONAL (CFM). POSSÍVEL INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA. ATUAÇÃO DA 3ª CCR. ASSUNTO SOB ANÁLISE NO PA 1.00.000.013143/2018-63. SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou pelo arquivamento do autos.

8. Procedimento: [1.00.001.000119/2017-73](#) – eletrônico

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou favorável à indicação.

9. Procedimento: [1.00.001.000213/2017-22](#) – eletrônico

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DA BAHIA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade, deliberou favorável à indicação.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Despacho nº: 621/2018

Referência: PGR-00612593/2018

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

A pedido da Secretária Executiva, Claudia Roque, à ASSCOOR, para providências, inclusive a devida publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO
ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV